

LEI Nº 1.225/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do Complexo Poli Esportivo na praça da Comunidade Mineiro, que passará a se chamar "**COMPLEXO POLI ESPORTIVO RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA**", *na forma que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Determina a denominação de "**COMPLEXO POLI ESPORTIVO RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA**", localizado na praça da comunidade de Mineiro, conforme planta de localização da área de implantação na referência nº "W38.4876º", em anexo e parte integrante desta lei, no município de Jaguaribara/CE.

Art. 2º - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 19 de fevereiro de 2025.

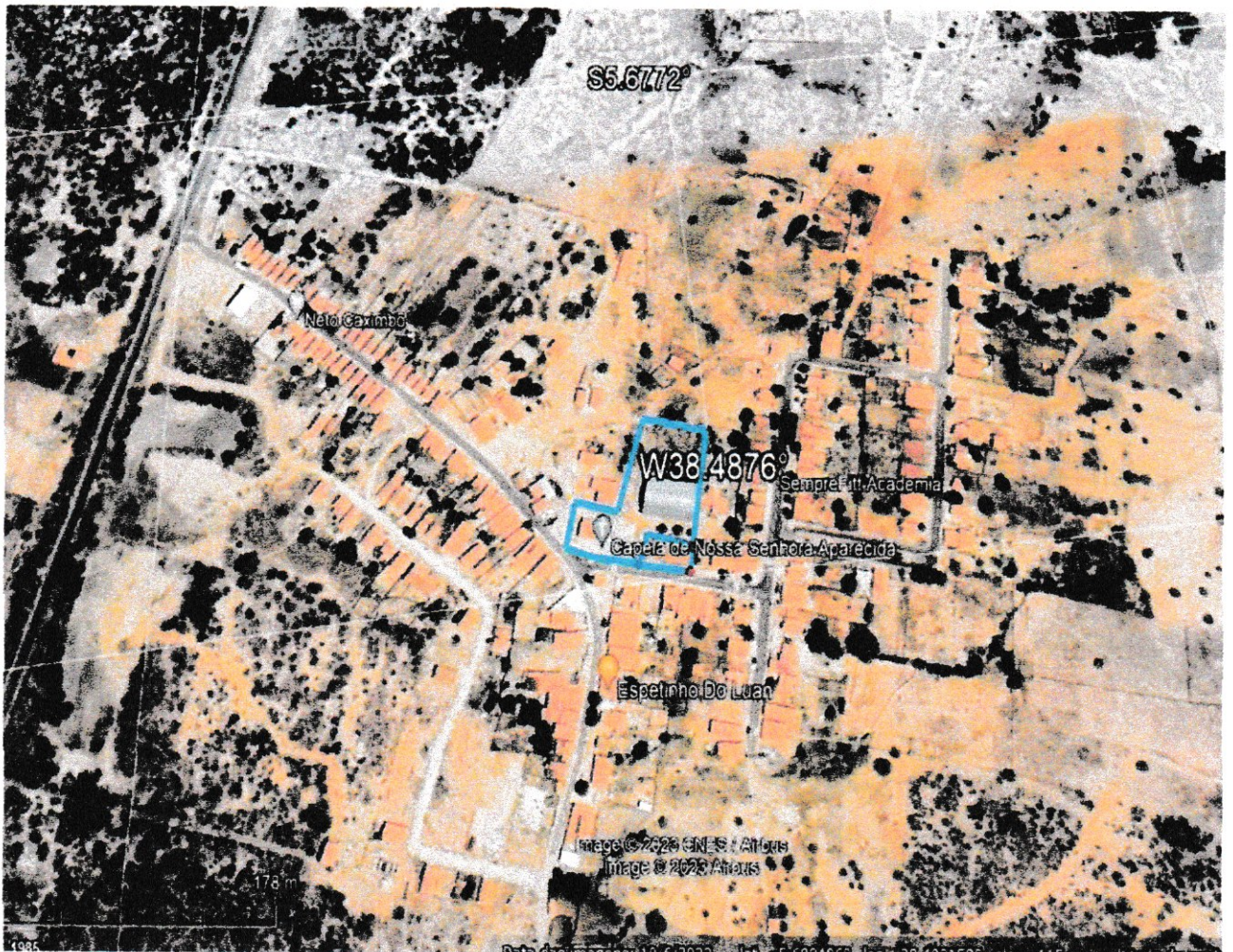

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



OBJETIVO

Estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas necessárias, contidas neste memorial, na planilha orçamentária e no conjunto de pranchas, visando à Construção da Praça localizada na localidade de Mineiro no Município de Jaguaribara- CE.

Figura 1: Localização da área de implantação



Fonte: Google Earth, 2021